PORTAL DA TRANSPARENCIA



PORTARIA Nº 037/2023.

SOM CONSEUM SEGUINDO NO CAMINHO CERTO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei 1.739/2021 que estabelece nova Estrutura Administrativa na Prefeitura Municipal de Bom Conselho;

RESOLVE:



- **Art. 2º**. As despesas de pessoal decorrentes desta Portaria serão suportadas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.
- **Art. 3º** DETERMINAR ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse, Declaração de Relação de Parentesco DRP e Declaração de Bens do nomeado.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 02/01/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de Janeiro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Janeiro de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



